

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Câmara Municipal de Botucatu

Num. Protocolo
0141/2019

Data: **01/07/2019** Hora: **10:32:00**

Procedência: **RETA RÁPIDO**

Assunto: **Responde ao
Requerimento nº 564/19**

Ref. Ofício nº 622/2019/GP

Requerimento nº 564/2019 – Sessão Ordinária de 10/06/2019

RETA RÁPIDO TRANSPORTES LTDA.,
empresa com sede na cidade de Botucatu-SP, na Avenida Dante Delmanto nº
3.290, Sala 02, Vila Paulista, CEP: 18608-393, inscrita no CNPJ sob nº
19.004.551/0001-51, por seu procurador e seu representante, Sr. **ANTENOR
MESQUITA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de
identidade RG nº M-514.893-SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº
247.911.056-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG,
na Rua Garuma, nº 47, apartamento 401, Liberdade, tendo em vista o
recebimento do Ofício nº 622/2019/GP, informar à Vossa Senhoria, o
seguinte:

A empresa **RETA RÁPIDO
TRANSPORTES LTDA.,** recebeu o ofício nº 622/2019/GP, dando-lhe
conhecimento acerca das reclamações trazidas pelos usuários do transporte
coletivo à esta Câmara Municipal de Botucatu-SP, no que diz respeito à
ausência de trocos sobre os valores pagos pelas passagens.

Segundo informações constantes do referido ofício, *“muitas vezes os cobradores relatam a falta de troco e não têm o valor exato para devolver aos passageiros, onde em muitas situações esses passageiros não recebem o total devido, assim ficando no prejuízo.”*

Pois bem. Esclarece a **RETA RÁPIDO TRANSPORTES LTDA.**, que verificou junto aos cobradores da empresa a situação e circunstâncias informadas no ofício nº 622/2019/GP, e não verificou nenhum problema relacionado aos trocos das passagens.

Esclarece, também, que é disponibilizado troco suficiente em todas as operações de transporte que realiza. No entanto, referida questão foi reforçada à todos os seus funcionários, para ficarem atentos e evitarem problemas futuros.

A empresa **RETA RÁPIDO TRANSPORTES LTDA.** reforça seu compromisso como transporte público de qualidade na cidade de Botucatu, e permanece à disposição para outros esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Termos em que,

P. Deferimento.

Botucatu-SP, 24 de junho de 2019.



ANTENOR MESQUITA NETO

CPF: 247.911.056-72